



ALERTA

Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis

Agosto/2023 – Nº 13

CIEVS – Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Identificação do primeiro caso de *Candida auris* no Estado do Rio de Janeiro

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro emitiu alerta técnico em 30/08/2023 confirmando o primeiro caso de *Candida auris* no estado e reforçando as orientações de vigilância nos Serviços de Saúde.

Descrição do caso

No dia 25/08/2023 o Laboratório Central Noel Nutels (LACEN-RJ) identificou, através da técnica de MALDI-TOF o primeiro caso de *Candida auris* do Estado do Rio de Janeiro. A amostra foi enviada ao laboratório de referência do INI/Fiocruz conforme fluxo previsto na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022. A Anvisa foi comunicada neste mesmo dia, e o caso notificado conforme norma vigente pela unidade de saúde. Trata-se de uma amostra clínica oriunda de uma biopsia de pele, que foi encaminhada ao LACEN-RJ para exame histopatológico e micológico. Não havia suspeita de *Candida auris* quando do envio da amostra. O paciente em questão não estava internado no momento da coleta e não está internado atualmente, não apresentando sintomatologia.

A Secretaria de Estado de Saúde, por meio das áreas técnicas, acompanhada pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, já iniciaram o processo de investigação e estão monitorando o evento.

Análise situacional

A *Candida auris* é um fungo emergente considerado uma ameaça à saúde mundial devido a capacidade de causar infecções graves, podendo ser multirressistente, com alta mortalidade e probabilidade de causar surtos em serviços de saúde.

O primeiro caso positivo de *Candida auris* no Brasil foi notificado à Anvisa em 07/12/2020, isolado em uma amostra de ponta de cateter de paciente internado na UTI de um hospital em Salvador/BA. O segundo surto ocorreu em outro hospital, no mesmo estado de Salvador/BA e teve apenas 1 caso, sendo encerrado após 6 meses de monitoramento. O terceiro surto ocorreu em Pernambuco com e teve 47 casos. Este surto continua em monitoramento, devido à complexidade do evento, apesar de o último caso positivo ter sido identificado há mais de 8



meses. O quarto surto também ocorreu em Pernambuco e envolveu apenas 1 caso, sendo encerrado após 6 meses de monitoramento. Em maio de 2023, foram notificados novos surtos em 3 hospitais de Pernambuco. Em 09/06/2023 a Anvisa publicou o Alerta de Risco GVIMS/GGTES/Anvisa nº 01/2023, comunicando que recebeu notificação referente à identificação de *Candida auris* em recém-nascido internado em hospital de São Paulo. E em 25/08, o LACEN-RJ confirmou o primeiro caso no estado do RJ.

A identificação de *Candida auris* requer métodos laboratoriais especializados, visto que os métodos bioquímicos convencionais (manuais e eventualmente automatizados) e aqueles com base em análise morfológica não conseguem identificá-la. As taxas reais de incidência e de prevalência globais não são conhecidas, desta forma, com provável subnotificação de casos. O Brasil possui laboratórios de referência para detecção do patógeno. Para todo caso suspeito, deve ser reservada alíquota de amostra para encaminhamento aos laboratórios de referência.

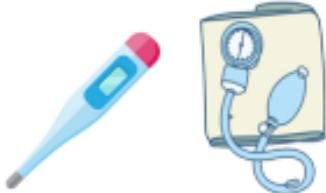
Diante do exposto, O CIEVS - Angra dos Reis chama a atenção dos serviços de saúde, a fim de prevenir a ocorrência deste agente no município e também de manter uma vigilância ativa e com estratégias estabelecidas para um possível enfrentamento deste fungo. A identificação rápida de *Candida auris* em paciente hospitalizado é de extrema importância para que o serviço de saúde possa implementar rapidamente as medidas necessárias de prevenção e controle da sua disseminação. Ao identificar uma amostra suspeita desse fungo, os laboratórios prestadores de serviço devem informar imediatamente à CCIH do hospital de origem do paciente e reservar amostra para encaminhamento aos laboratórios da Rede Nacional para identificação de *Candida auris*.

Além disso, a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) ao saber do caso suspeito deverá imediatamente isolar o paciente e estabelecer as medidas de precaução de contato e notificar o caso ao CIEVS Municipal (notifica@angra.rj.gov.br / 024 981112316). **A ação rápida do laboratório clínico e CCIH são fundamentais para o controle de um surto.**



Abaixo listamos algumas medidas que devem ser implementadas nos Serviços de Saúde:

	• Reforçar a vigilância. • Todos os pacientes de uma determinada unidade onde há suspeita de transmissão devem ser rastreados. • Identificar e rastrear os pacientes do mesmo quarto do caso em investigação, mesmo que tenha recebido alta da unidade.
	• Elaborar plano de contingência, com determinação de fluxos de atendimento e medidas a serem tomadas em caso de paciente suspeito/confirmado.
	• Reforçar protocolo de higienização das mãos.
	• Intensificar limpeza e desinfecção de superfície e ambiente. *Equipamentos compartilhados (por ex. ventiladores, equipamentos de fisioterapia) também devem ser limpos e desinfetados antes de serem usados por outros pacientes.
	• Rever saneantes utilizados na instituição, levar em consideração os testados para <i>Candida auris</i>. *Estudos demonstraram que o Peróxido de Hidrogênio tem alta efetividade contra a <i>Candida auris</i>. *Observar tempo de ação de cada saneante, de acordo com o fabricante.

	Realizar monitoramento da qualidade da limpeza.
	Treinamento para os profissionais da assistência e profissionais da limpeza.
	Evitar compartilhamento de produtos para saúde (termômetros, esfigmomanômetro). *Recomendado o uso de termômetros digitais infravermelhos, durante a ocorrência de um surto.
	Comunicação assertiva e em tempo oportuno com as diferentes áreas e instituições.

Fonte: NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022.

Solicitamos que as unidades de saúde estejam em alerta para identificar possíveis casos suspeitos/confirmados de *Candida auris* e, desta forma, estabelecer o quanto antes as medidas de controle do surto. Reforçamos a necessidade imediata da notificação e envio da amostra para confirmação

Lembramos ainda que o CIEVS funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana (inclusive feriados). Em caso de dúvidas e/ou necessidade de encaminhamento de notificação/investigação de casos, entrar em contato através de um dos seguintes canais:

E-mail: notifica@angra.rj.gov.br

Cel/Whatsapp: 024 98111-2316

Referências:

Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. ALERTA TÉCNICO DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE/SUBVAPS/SES-RJ. Atualização em 30 de agosto de 2023.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Secretaria de Estado de Saúde. Alerta Técnico – Serviços de Saúde - Número 01/ 2023 – Cândida auris. Disponível em:

https://www.vs.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/Alerta-Tecnico-no-01_23.pdf

